

Quero votar para presidente

SIRO DARLAN DE OLIVEIRA

No dia 4 de outubro, 105 milhões de brasileiros compareceram às urnas eletrônicas ou não e, democraticamente, elegeram o mais alto mandatário do país e seus representantes nas Assembléias Legislativas e Congresso Nacional. Por seu turno os parlamentares elegerão a direção de suas respectivas Casas Legislativas, inclusive seus presidentes. O Ministério Público e a Defensoria Pública indicam seus procuradores-gerais, a comunidade universitária elege seu reitor, os sindicalistas escolhem seus líderes.

Esta é a fórmula escolhida pelo constituinte que implantou a democracia participativa como forma de governo. A única exceção que ainda permanece fora desse contexto é o Poder Judiciário, onde permanecem excluídos do processo democrático os juízes do primeiro grau de jurisdição. Enquanto em todo o país se busca a participação da população por meio das urnas, os juízes, que são a esmagadora maioria nos tribunais, permanecem excluídos desse processo.

Necessário se faz o aperfeiçoamento do sistema democrático, estendendo a todos os juízes a responsabilidade pelos erros e acertos de seu tribunal. Afinal, são os juízes de primeira instância que têm a maior carga de serviços, e que, estando mais diretamente em contato com os jurisdicionados, sentindo estreitamente seus problemas e suas dores, testemunhando diretamente o desrespeito aos seus direitos violados, têm o dever de servir à população de forma esmerada como são cobrados pela sociedade.

Embora um parcela da população não saiba, os juízes de primeiro grau são permanentemente controlados pelas partes que litigam, por seus advogados, pelos órgãos de comunicação que denunciam abusos e arbitrariedades acaso praticadas, pelo Ministério Público, que é o fiscal da lei e defensor dos interesses da sociedade, pelas corregedorias dos tribunais e pelos conselhos da magistratura. E quando não procedem corretamente, sofrem penalidades as mais diversas, havendo mesmo juízes que cumprem penas restritivas de liberdade em unidades prisionais e outros que receberam penalidades de natureza grave e foram excluídos da magistratura.

Contudo, por ser negado aos juízes uma maior participação na administração dos tribunais, é preciso que se diga que nem sempre eles são culpados pela morosidade da Justiça, quando não recebem o material e pessoal necessários para o bom desempenho de suas funções judicantes. Não podem ser criticados, ao se afirmar que a verba é gasta em obras suntuosas, quando muitas vezes faltam mesas, cadeiras, computadores, impressoras, telefo-

nes, viaturas, e até papel para o juiz trabalhar. Em alguns lugares as condições de trabalho são humilhantes e incompatíveis com a dignidade do cargo.

Se tivessem, os juízes, a co-responsabilidade na administração dos tribunais, participando no processo de escolha dos administradores e nas decisões de interesse comum, essa responsabilidade seria compartilhada democraticamente, fazendo cessar tantas distorções que são motivos de críticas à administração da Justiça.

O aperfeiçoamento democrático é interesse de todos os segmentos da sociedade, e mesmo internamente, essa é uma antiga aspiração que quase se transformou em norma quando da elaboração da

Constituição de 1988, e que agora, quando o Congresso se renova, pode ser um compromisso dos novos parlamentares.

Essa forma de autocontrole estendido às demais instâncias do poder exigiria maior cuidado dos administradores, que partilhariam a responsabilidade de suas administrações com os magistrados de primeiro grau. As prioridades seriam democraticamente decididas pelo corpo de magistrados interessados no aperfeiçoamento do serviço de distribuição da justiça. As decisões administrativas seriam partilhadas e mais transparentes, evitando vícios como eventuais favorecimentos e nepotismos. Essa prática tem-se mostrado salutar nas associações de clas-

se, onde há a participação de todos os magistrados, e tem revelado um consenso na escolha dos melhores administradores.

Como cidadão das duas mais importantes nações do mundo, em outubro votei para escolher o presidente do Brasil; em novembro, estarei novamente nas urnas, elegendo o presidente do Flamengo. Já em dezembro, assim como 90% dos magistrados brasileiros, estarei excluído do processo eleitoral para eleger o presidente do Tribunal de Justiça. Os juízes desejam eleger seu presidente. Democracia já.

SIRO DARLAN DE OLIVEIRA é juiz da 1ª Vara da Infância e Juventude.



Marcelo